



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 004/2019

O Município de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei Municipal nº 268/2000, de 1º de março de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 496/2005, de 28 de dezembro de 2005, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para Pedagogo e Professor (Regência de Classe), em designação temporária, para **CADASTRO DE RESERVA**, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público, de acordo com Edital próprio, publicado e disponível no átrio da Prefeitura Municipal de Vila Pavão e no sítio eletrônico <https://www.vilapavao.es.gov.br>.

As inscrições poderão ser feitas na sede da **Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Rua Rodolfo Magewiski, 294 – Bairro Nova Munique – Vila Pavão/ES, no período de **06 e 07 de novembro de 2019**, por meio do requerimento de inscrição, que deverá ser impresso pelo candidato de acordo com o cargo pleiteado constante nos Anexos do Edital, disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, devidamente preenchido, em envelope lacrado e identificado, no seguinte horário: **de 08h às 16h**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2019.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal

Publicado

em 29 / 10 / 2019

